



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**1ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022 - PMM**

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 10h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maricá, reuniu-se sob a coordenação da Pregoeira FLÁVIA MARIA NOGUEIRA MATTOS, presencialmente e remotamente os membros: Luciana dos Santos Silva Duarte, Thatia Corrêa Schimdt, Victor Andrade da Silveira, Vinicius Moro da Mata, Nilsergio de Brito Marins, Luiz Eduardo Jacques Francisco, Luiz Fernando da Costa Azevedo, Marcos Assumpção Andrade, Marília Nogueira Gil Santana, Fatima Maria Cordeiro de Souza, Glauco da Silva Bezerra, Miriam Abrantes Salti de Carvalho, Rodrigo Otávio Ismério Ramos, Juan Maranhão da Silva, Maria Lúcia Cardoso Travassos, Cristiane Garcia do Nascimento e Barbara Costa Oliveira, para proceder à realização do Pregão Presencial n.º 41/2022 - PMM, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa. Os links da sessão são os que seguem:

<https://us05web.zoom.us/j/87934041333?pwd=SkVyVXhCakpya2w0VzlxVEcyMW1hQT09>,  
<https://us05web.zoom.us/j/83476228521?pwd=YUQwZGt1NXRpajQvdUtZbzN3QThDZz09>,  
<https://us05web.zoom.us/j/81058156689?pwd=Qy9oNW5xZnl4UUZScWJGL3hjRG1XZz09>,  
<https://us05web.zoom.us/j/82781637735?pwd=ZWE4TTJnVTIrbmtNdGRWRy9LTm1KUT09>

Compareceram ao certame as empresas ATAC FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA representada pela Sr.ª Moniky Martins Oliveira, **UTM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** representada pela Sr. Fabiano Florim da Silva, **FLASH OVER SISTEMAS CONTRA INCENDIO EIRELI-ME** representada pelo Sr.º Marcelo dos Santos Dutra, **WM 01 GESTÃO EMPRESARIAL LTDA** representada pelo Sr.º André Luiz Amorim dos Santos e **MCJ FIRE PROJETOS E INSTALAÇÕES EIRELI** representada pelo Sr.º Marcelo do Carmo, tendo essas duas últimas apresentando o documento de identidade original para fins conferência e posterior devolução; participa também a empresa **SRMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo entregue os envelopes de preço e habilitação via portador. Cabe destacar que o representante da empresa **UTM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, como de praxe, tenta tumultuar a sessão com perguntas descabidas, que não fazem parte do momento do credenciamento, mais sim da análise de habilitação, como por exemplo, que a empresa **WM 01 GESTÃO EMPRESARIAL LTDA** não possuía o objeto social no contrato social da empresa, afirmou que a empresa não possuía capacidade econômica financeira, além de informar ausência de declarações de outras empresas, o que não era verdade, pois os documentos foram apresentados. E, ainda, com claro intuito de atrasar a sessão, permaneceu em posse dos documentos de credenciamentos por tempo demasiado “analisando” os mesmos. Nitidamente, aos olhos da comissão e licitantes presentes, o representante da empresa **UTM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** tentou atrapalhar o certame. Após ser repreendido pela Pregoeira, solicitou a retirada de seus envelopes e se ausentou a sessão. Destaca-se que o representante legal da empresa **UTM COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**LTDA** declarou em sessão que retiraria seus envelopes e que a Pregoeira escolhesse que quisesse para vencer; ameaçando impetrar processo administrativo; desrespeitando a Pregoeira, os membros da comissão e demais presentes. Ressaltamos que nesta CPL, seus membros primam pela lisura e transparência, não havendo registro de nenhuma prática contrária à Constituição Federal e demais normas pertinentes. Após a saída do representante, a Pregoeira solicito que comparecesse a sessão um servidor da secretaria requisitante. Tendo comparecido a servidora Júlia de Oliveira e Britto Cabral matrícula 107775. À pedido da Pregoeira a servidora Júlia de Oliveira e Britto Cabral matrícula 107775, analisou o objeto social da empresa **UTM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, e confirmou que a mesma não apresentou no objeto social, do contrato social, atividade pertinente ao objeto desta licitação. Sendo confirmada a intenção da empresa **UTM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** de tumultuar o certame. Em prosseguimento, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preço. As mesmas contam com o seguinte número de páginas: **FLASH OVER SISTEMAS CONTRA INCENDIO EIRELI-ME** 31 fls.; **WM 01 GESTÃO EMPRESARIAL LTDA** 3 folhas iniciais e mais 30 em anexo; **MCJ FIRE PROJETOS E INSTALAÇÕES EIRELI** 81 fls. e **SRMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** 2 fls. Após conferência, todas foram consideradas aptas. Os valores ofertados são os que seguem:

| ITEM 1      | Empresa | V.Proposto       |
|-------------|---------|------------------|
| 5º colocado | SR      | R\$ 2.530.155,00 |
| 4º colocado | FLASH   | R\$ 2.529.496,00 |
| 3º colocado | ATAC    | R\$ 2.528.913,00 |
| 2º colocado | MCJ     | R\$ 2.526.799,00 |
| 1º colocado | WM 1    | R\$ 2.524.521,00 |

Em continuidade iniciou-se a fase de lances. O resultado é o que segue:

| ITEM 1      | Empresa     | V.Proposto       | 1ª Rodada               | 2ª Rodada | 3ª Rodada | Até 10%                 |
|-------------|-------------|------------------|-------------------------|-----------|-----------|-------------------------|
| 5º colocado | SR          | R\$ 2.530.155,00 | sl                      |           |           |                         |
| 4º colocado | FLASH       | R\$ 2.529.496,00 | sl                      |           |           |                         |
| 3º colocado | ATAC        | R\$ 2.528.913,00 | sl                      |           |           |                         |
| 2º colocado | MCJ         | R\$ 2.526.799,00 | R\$ 2.524.000,00        | sl        |           |                         |
| 1º colocado | <b>WM 1</b> | R\$ 2.524.521,00 | <b>R\$ 2.523.500,00</b> |           |           | <b>R\$ 2.776.973,10</b> |

Ultrapassada a fase de lances, foi aberto o envelope de habilitação da empresa provisoriamente vencedora. Cabe ressaltar que a análise será balizada no princípio do formalismo moderado, no qual vícios sanáveis serão retificados em sessão, visando priorizar o interesse público e a economicidade; considerando, ainda, os acórdãos 1211/2021, 966/2022 e 988/2022 TCU. Após análise, a empresa **WM 01 GESTÃO EMPRESARIAL LTDA** foi considerada habilitada e declarada vencedora do certame. Cabe ressaltar que a análise técnica foi realizada pela servidora Júlia de Oliveira e Britto Cabral matrícula 107775, indicada pela secretaria requisitante. Foi perguntado aos representantes se teriam interesse de interpor recurso, os mesmos responderam negativamente. Registre-se que foi solicitado que os representantes rubricassem toda a documentação de credenciamento, propostas e habilitação de modo que esta Comissão não se responsabiliza por possíveis abstenções não informadas. Nada mais havendo a

tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de apoio e Licitantes presentes.

**FLÁVIA MARIA NOGUEIRA MATTOS**  
Pregoeira

Maricá, 29 de dezembro de 2022.

| <b>Membros Da Equipe De Apoio</b>  |                                |
|--|--------------------------------|
| Cristiane Garcia do Nascimento   | Gustavo Luiz Santana de Araújo |
| Barbara Costa Oliveira   | Maria Lúcia Cardoso Travassos  |
| Luciana dos Santos Silva Duarte  | Juan Maranhão da Silva         |
| Thatia Corrêa Schimldt   | Nilsergio de Brito Marins      |
| Barbara Costa Oliveira   | Vinicius Moro da Mata          |
| Marília Nogueira Gil Santana   | Marcos Assumpção Andrade       |
| Maria Lúcia Cardoso Travassos  | Luiz Fernando da Costa Azevedo |
| Fátima Maria Cordeiro de Souza   | Luiz Eduardo Jacques Francisco |
| Cristiane Garcia do Nascimento   | Victor Andrade da Silveira     |
| Miriam Abrantes Salti de Carvalho  | Rodrigo Otávio Ismério Ramos   |
|  | Glauco da Silva Bezerra        |
| Servidora indicada pela secretaria requisitante para análise técnica                                 |                                |
| Júlia de Oliveira e Britto Cabral - matrícula 107775   |                                |
| <b>EMPRESAS PARTICIPANTES</b>  |                                |
| <b>ATAC FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA</b> representada pela Sr.ª Moniky Martins Oliveira       |                                |
| <b>FLASH OVER SISTEMAS CONTRA INCENDIO EIRELI-ME</b> representada pelo Sr.º Marcelo dos Santos Dutra |                                |

**WM 01 GESTÃO EMPRESARIAL LTDA** representada pelo Srº André Luiz Amorim dos Santos

**MCJ FIRE PROJETOS E INSTALAÇÕES EIRELI** representada pelo Srº Marcelo do Carmo



